CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº340/CSJT.GP.SG., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando a visita institucional ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a ser realizada no período de 5 a 7 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Teresina, referente ao dia 5/12/2017, e para o trecho Fortaleza/Brasília, referente ao dia 8/12/2017, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 5 a 7/12/2017, em favor da servidora MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicado no BI 47, 1 dezembro. 2017, p. 3